

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 72, de 1º de junho de 2023.

Origem: Poder Executivo

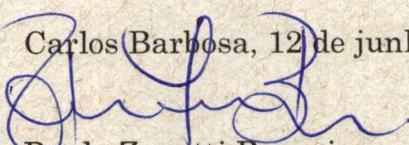
Ementa: Aprova projeto e autoriza o Poder Executivo a intervir em Área de Uso Especial de Preservação.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa aprovar e autorizar a intervenção, por parte, do Poder Executivo, em Área de Uso Especial de Preservação, a fim de remodelar a Feira do Produtor e seu entorno.

Conforme consta no art. 6º, inciso V, da Lei n.º 1.963/2006, mencionado na proposição, a intervenção nesta área necessita de autorização legislativa. No mais, a proposição é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 12 de junho de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

